

Bancos aceitam reduzir exigências

Mas o Brasil só volta a negociar quando credor apresentar proposta

BETH MUNHOZ

LUIZ ROBERTO MARINHO
Da Editoria de Economia

As negociações do acordo de reescalonamento da dívida externa, suspensa desde terça-feira passada, serão retomadas provavelmente na quarta-feira. Em telefonema quinta-feira à noite ao diretor da Dívida Externa do Banco Central, Pádua Seixas, o presidente do Comitê dos Bancos Credores, William Rhodes, comunicou estar havendo avanços para um consenso, dentro do Comitê, em torno da questão da vinculação entre os desembolsos dos bancos e a liberação das parcelas do empréstimo em negociação com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Representados no Comitê pelo Banco de Montreal, os bancos canadenses, que lideram a resistência a qualquer mudança no esquema da vinculação, começam a dar sinais de que podem alterar sua posição, mas isso, por si só, não é suficiente para que Pádua Seixas e o secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Sérgio Amaral, que chefiaram a delegação brasileira, embarquem de volta a Nova Iorque. A dupla só retorna quando houver, por parte dos bancos, uma proposta pronta sobre a vinculação para ser discutida, o que se espera, na Fazenda, venha a ocorrer até meados da próxima semana.

A vinculação automática, que implica em suspensão imediata dos desembolsos dos bancos caso o Brasil não cumpra as metas firmadas no acordo com o FMI, não está mais na pauta das negociações, porque foi considerada inaceitável pelo País. Quando voltarem a sentar à mesa, os dois lados, revelaram ontem fontes da Fazenda, discutirão as variações possíveis em torno de uma contraproposta deixada pela equipe brasileira.

POR PARCELAS

Por esta contraproposta, não haverá qualquer tipo de vinculação no primeiro desembolso do empréstimo de 5,2 bilhões que darão os bancos para refinanciar os juros da dívida. Esta primeira parcela, de 4 bilhões de dólares, será liberada assim que houver a adesão

de 90 por cento dos 700 bancos credores do País ao term sheet (texto do acordo). Sobre ela já existe praticamente consenso, no comitê, de que não haverá vinculação, inclusive por razões cronológicas: o acordo com o FMI só deve ser aprovado pela diretoria da instituição após a adesão ao term sheet.

E sobre as parcelas restantes — duas, no valor de 600 milhões de dólares cada — que se desenrolará a discussão da vinculação. O Brasil propõe que, em vez da vinculação automática, os bancos só suspendam o desembolso dos seus recursos se for rompido o acordo entre o País e o FMI — o que é muito diferente do que o simples não cumprimento das metas do acordo, como reza a vinculação automática. Por se tratar de uma fórmula absolutamente nova em acordos de reescalonamento da dívida, há dificuldades para aprová-la, ressaltam os técnicos da Fazenda.

A outra questão pendente para se fechar o acordo — a inclusão da cláusula de penhora das reservas cambiais brasileiras em caso de nova moratória — ainda não está discutida em profundidade pelos dois lados. Foi mencionada em várias ocasiões durante as discussões, mas a equipe brasileira e o comitê não pararam, ainda, apenas para analisá-la. Sabe-se que são sobretudo os bancos americanos que propõem sua inclusão, mas o assunto será negociado detidamente após resolvida a questão da vinculação.

O Brasil rejeita a cláusula de penhora, que foi incluída nos contratos da negociação anterior, por entender que fere a soberania do País e porque, na prática, acaba não funcionando, pois basta deslocar as reservas para o Federal Reserve (o banco central norte-americano) ou para o Banco de Compensações Internacionais (BIS), na Suíça, que elas estarão a salvo do arresto. Foi o que fez o próprio Brasil na moratória decretada em 20 de fevereiro de 87. O arresto, por ser um instrumento de uso bastante político, pois quebra o país que tiver suas reservas penhoradas, nunca foi usado nos vários casos de moratória de díseses es desenvolvimento.